



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4.139/2024**

**MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTRATO Nº 4.139/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142611/2024**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 356/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023**

**FORNECEDOR: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA,  
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.179.444/0001-00**

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**EMPENHO 5429 – FICHA 598**

02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

12.361.0021.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

Centro de custo: 004-003 – Conta 32.906-1 – FUNDEB

**R\$ - 396.993,07**

**APOSTILAR**

**EMPENHO 7226 – FICHA 1074**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações C/ FUNDERSUL LINEAR

Centro de custo: 001-019 – Conta 16.151-9 – FUNDERSUL LINEAR

**R\$ + 396.993,07**

**AMPARO LEGAL:** § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

**Amambai – MS, 19 de Setembro de 2024.**

---

**CARLI SILVÉRIO SCHIER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**